EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 1468, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1468 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA Produto**:** PROJETOS ELABORADOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Elaborar 22 projetos de infraestrutura urbana, sendo a proporcionalidade de distribuição dos projetos dada pela dotação de infraestrutura instalada por zona e não apenas pelo número de zonas administrativas, bem como a garantia de participação das pessoas que serão diretamente impactadas.	Unidade	5

JUSTIFICATIVA

Garantir que a elaboração de projetos de infraestrutura urbana seja distribuída espacialmente de forma equilibrada no território municipal, bem como a ampla participação da sociedade.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor